



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

LEI Nº543/13 –15 DE ABRIL DE 2.013

**DISPÕE SOBRE, ALTERAR A NOMINAÇÃO DO
CÉMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
POVO, e dá outras providências.**

**O VEREADOR UNILSON JOÃO DA COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL ALTEROU
E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 035/93:**

ARTIGO 1º. – O Artigo 1º. da Lei nº. 035/93, de 07 de fevereiro de 1.993,
passa a ter a ter a redação alterada no nome do Cemitério Público Municipal de São José do
Povo de Cemitério **SÃO JOÃO BATISTA** para a nomeação de Cemitério Público Municipal
AMBROSINA MARIA DE SOUZA, o de São José do Povo, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de Abril de 2.013.

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação,
No lugar público de costume.
Na data supra.